



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 018/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 51ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 10 de março de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar FLÁVIO MARKUS, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DO SETOR DE URBANISMO, QUE REALIZE REPAROS NO SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA JOÃO PANEGAZ, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DE BOCA DE LOBO EXISTENTE E ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO PONTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS”.

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar manifestou-se relatando que recebeu solicitações de moradores da Rua João Panegaz, localizada no “Bairro Barth”, referente a problemas existentes no sistema de drenagem da via.

Informou que esteve no local para verificar a situação e constatou que uma das bocas de lobo se encontra interrompida ou trancada, não permitindo o escoamento adequado das águas pluviais. Em razão disso, a água acaba descendo pela via, ocasionando danos ao calçamento, que já apresenta sinais de deterioração.

Relatou ainda que moradores sugeriram a possibilidade de implantação de uma nova boca de lobo em ponto mais abaixo da via, nas proximidades da residência do Sr. Clerisson Schossler, medida que poderia contribuir para melhorar o escoamento da água e evitar novos danos à pavimentação.



Estado de Santa Catarina

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

Diante disso, solicitou que o setor de Urbanismo, juntamente com a Administração Municipal, realize avaliação técnica no local, promovendo os reparos necessários e analisando a viabilidade de instalação de novo ponto de drenagem, com o objetivo de solucionar o problema e preservar a infraestrutura da via.

Ressaltou que a medida é importante para garantir melhores condições de trafegabilidade e evitar que os danos existentes se agravem com o tempo.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 11 de março de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

**FABRICIO
WAGNER:0
6835774924**

Assinado digitalmente por FABRICIO
WAGNER:06835774924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=23423293000115, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=
FABRICIO WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.11 10:43:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABRÍCIO WAGNER
Presidente

